



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES

Av. Castelo Branco s/nº Jd. Enguaguaçu - Vicente de Carvalho/Guarujá-S.P.
CEP: 11450-010 Tel: 3352-1849/3352-5308
E-mail: e011666a@educacao.sp.gov.br



Edital Vice-Diretor Escolar

01 vaga para exercer a função de Vice-Diretor Escolar (Período Fechado)

A EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 E Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

DA VAGA OFERECIDA:

1 VAGA para a função de VICE DIRETOR ESCOLAR para atendimento no segmento Ensino Fundamental II e Ensino Médio, em período fechado de 06/04/2026 a 05/05/2026.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada nos índices dos indicadores da plataforma Paulista (Escola Total) da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES**

Av. Castelo Branco s/nº Jd. Enguaguaçu - Vicente de Carvalho/Guarujá-
S.P.

CEP: 11450-010 Tel: 3352-1849/3352-5308

E-mail: e011666a@educacao.sp.gov.br

● Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Das Inscrições

E.E MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES – Período: de 25/03/2026 a 27/03/2026

VIA E-MAIL: e011666a@educacao.sp.gov.br

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser feitos via email.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá enviar, em PDF, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2026- fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Email institucional e telefone

VI - Entrevista

A entrevista será via Teams, o candidato receberá pelo email institucional o link da entrevista. Ela será pautada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção **não poderão ser feitas por procuração.**

b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço/jantar.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, **é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador Geral -Dirigente Regional de Ensino a homologação.**

d) A proposta de designação será encaminhada à Sra. Dirigente Regional de Ensino para apreciação.

e) O candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo na Unidade Regional de Ensino de Santos.

Guarujá, 20 de março de 2026.



Vilma Tarquinio de Melo
RG 34.026.220-5
Diretora Escolar